PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.074, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto nº 20.884, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a substituição de Conselho Tutelar do Município de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00012521/2025-06-e.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Decreto nº 20.884, de 02 de abril de 2025, contando a partir de 08/07/2025 à 05/09/2025, em função de Licença Médica.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 20.884, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0A080C14

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 17/06/2025, 22:09:31

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0A080C14